



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 05/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.016.

***“Abre no Orçamento do Município de Novais, crédito adicional especial objetivando a implantação da Praça de Exercício do Idoso, com recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo”.***

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 543, de 23 de fevereiro de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais, o crédito adicional especial abaixo especificado, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a implantação da Praça do Exercício do Idoso, com recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do fundo Social de Solidariedade Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0021.2049 – Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade

Finalidade Específica: Implantação da “Praça de Exercício do Idoso”, tendo como local, a Rua João Cantareiro Serrano, Centro, na cidade de Novais, SP, de acordo com o

Convênio nº124/2014, firmado com Governo do Estado de São Paulo – FUSSESP

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Governo do Estado de São Paulo – FUSSESP nº 124/2014

**Art. 2º-** O crédito adicional aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base no convênio especificado no artigo anterior, conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

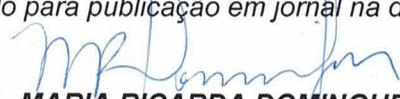
**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**

*Prefeita Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**

*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*